



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.630.550/0001-57

cmluisburgo@yahoo.com.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 577, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e alterar o Plano Plurianual.

O Povo do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Luisburgo aprovam a seguinte Proposição de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados a acorrer despesas com implantação do Serviço de Proteção Social Especial e Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à comunidade de Luisburgo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, as dotações das referidas ações até o limite de 30% do valor autorizado no artigo anterior.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adicionar ao anexo de Programas, objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio consolidado do Plano Plurianual 2014-2017 o programa, objetivo e ação necessários ao atendimento da presente lei.

Art. 4º - Para a execução desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | |
|----------------------------------|--------------|
| 0207 0824100102.011 339036 | R\$ 5.000,00 |
| Total | R\$ 5.000,00 |

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 14 de Junho de 2017.

Geraldo Aparecido da Silva
Presidente Gestão 2017/2018